



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021**

**Processo Licitatório nº:** 101/2021

**Pregão Eletrônico nº.:** 058/2021

**Registro De Preços nº:** 036/2021

**Objeto Contratual:** registro de preços destinado à aquisição de materiais de construção e outros, para diversos setores.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 37.748.218/0001-39, situada na Avenida Engenheiro Nilton Alves Do Nascimento, nº 550, Bairro Aleixo Araújo, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 3811-1671, e-mail [vieiraapp@hotmail.com](mailto:vieiraapp@hotmail.com), neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Alisson Silva Vieira, inscrito no CPF nº. 014.087.816-54, e RG nº. M 1.739.347, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 101/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 058/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – **“DO VALOR E DO PAGAMENTO”**, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens **042, 057, 058, 132 e 153**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item 042, 057 e 132, não está equivalente à média praticada no mercado, precisou ser negociado com a empresa, conforme anexo aos autos do processo.



O valor reequilibrado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA</b>						
0042	COLUNA DE FERRO 3/8 COM 06 METROS		750	UN	R\$182,13	R\$200,00
0057	FITA CREPE ADESIVA 24MM X 50MTS		4.985	UN	R\$5,35	R\$5,86
0058	FITA ZEBRADA COM 100MTS		100	UN	R\$11,46	R\$14,50
0132	TE ESGOTO 100MM		467	UN	R\$12,73	R\$13,50
0153	TRENA EMBORRACHADA 10MTS X2,5MM		55	UN	R\$35,83	R\$39,00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Presidente Olegário - MG, 23 de junho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys Da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Gilmar Caetano Da Silva

  
**IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**  
Alisson Silva Vieira

TESTEMUNHAS: I -

  
Flávio Diórgenes Cassimiro CPF: 127.566.176-95

II -

  
Eva Eloisa De Santana Romão CPF: 059.034.336-00